CATALISE
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

RECUPERANDA:
E.A. PADOVANI
ELUCIANA ANTONIA PADOVANI BORDIGNON

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 0032260-75.2025.8.16.0021

COMPETÊNCIA: DEZEMBRO DE 2025
APRESENTADO EM: FEVEREIRO DE 2026

CATALISE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

PROJUDI - Processo: 0046888-69.2025.8.16.0021 - Ref. mov. 37.2 - Assinado digitalmente por Fabio Cainelli de Almeida:03197861027
28/02/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Relatório Mensal de Atividades

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJYXM E98XT SC8Z3 K3PMA

SUMÁRIO

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

2 CRONOGRAMA PROCESSUAL

3 SOBRE A RECUPERANDA

4 VERIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES

5 REGISTROS DAS ATIVIDADES

6 PASSIVO CONTINGENTE

7 PASSIVO CONCURSAL

8 ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

9 PONTOS DE ATENÇÃO

10 OUTRAS INFORMAÇÕES

11 CONSIDERAÇÕES FINAIS

PROJUDI - Processo: 0046888-69.2025.8.16.0021 - Ref. mov. 37.2 - Assinado digitalmente por Fabio Cainelli de Almeida:03197861027
28/02/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Relatório Mensal de Atividades

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJYXM E98XT SC8Z3 K3PMA

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente Relatório Mensal de Atividade foi elaborado **com base nas informações e documentações mensais encaminhadas pelas Recuperandas**, incluindo os **balancetes de verificação contábeis mensais.**

Cumpre inferir que os demonstrativos analisados **não foram submetidos a auditoria independente**, motivo pelo qual **não é possível assegurar integralmente a exatidão, integridade ou completude das informações** prestadas pelas Devedoras.

Urge ressaltar que a escrituração contábil elaborada pela Empresa deve levar em consideração as normas contábeis normalmente aceitas. Assim, **possível que o saldo contábil de certas rubricas não coincidam com a o valor atual de mercado dos ativos.** A exemplo das contas de Imobilizado e Intangível. Não sendo permitida reavaliação de bens tangíveis e intangíveis, devido às disposições contidas na Lei n.º 11.638/2007, que alterou a Lei n.º 6.404/1976, o saldo contábil apresentado pode não coincidir com o valor de mercado atual dos bens, motivo pelo qual se faz importante analisar outros documentos, como o Laudo de avaliação dos bens e ativos da Empresa.

As informações apresentadas estão expressas em **reais (R$), salvo mencionado.**

DOCUMENTAÇÃO MENSAL

No que tange à **apresentação dos documentos mensais**, conforme previsto no artigo 52, inciso IV, da Lei nº 11.101/2005, até o momento da elaboração de presente Relatório Mensal de Atividades (RMA), **estavam pendentes os seguintes documentos (destacados em vermelho):**

Documentos	Período	Status
Breve Resumo da Operação	dez/25	✓
Balancete mensal em PDF Assinado pelo Contador e Responsável Legal	dez/25	✓
Balancete Mensal em Excel	dez/25	☒
Razão Geral do Mês do Balancete	dez/25	✓
Comprovante de Pagamento dos Impostos	dez/25	☒
Comprovante do Pagamento de Encargos Sociais	dez/25	☒
Comprovante de Pagamento de Parcelamentos de Encargos e Impostos	dez/25	☒
Relatórios Mensais Órgãos Federais, Estaduais e Municipais dos Parcelamentos	dez/25	☒
Conciliação Contábil das Rubricas de Impostos e Encargos Sociais	dez/25	☒
Folha de Pagamento do Mês em PDF	dez/25	☒
Comprovação de Pagamento dos Funcionários	dez/25	☒
Relatório Jurídico do Passivo Contingente	dez/25	☒
Extrato Bancário do Período	dez/25	✓

PROJUDI - Processo: 0046888-69.2025.8.16.0021 - Ref. mov. 37.2 - Assinado digitalmente por Fabio Cainelli de Almeida:03197861027
28/02/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Relatório Mensal de Atividades

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJYXM E98XT SC8Z3 K3PMA

2. CRONOGRAMA PROCESSUAL

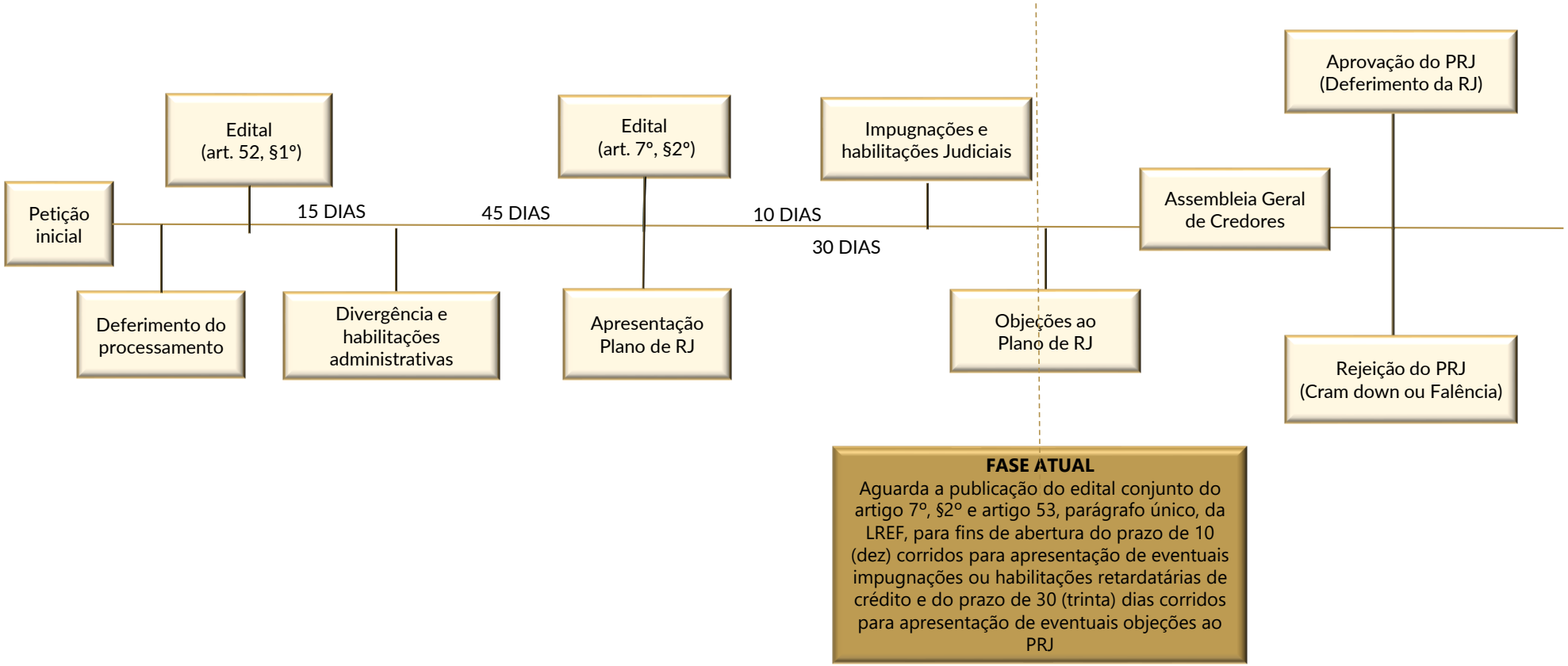

PROJUDI - Processo: 0046888-69.2025.8.16.0021 - Ref. mov. 37.2 - Assinado digitalmente por Fabio Cainelli de Almeida:03197861027
28/02/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Relatório Mensal de Atividades

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJYXM E98XT SC8Z3 K3PMA

3. SOBRE A RECUPERANDA

ATIVIDADE DESEMPENHADA

As Recuperandas exercem atualmente atividade de **produção rural (agricultura, avicultura e pecuária)**

LOCALIZAÇÃO

A **Recuperanda** possui sua sede em **São Pedro do Iguaçu/PR**, localizada na **Estrada Linha Santa Monica, s/n, Zona Rural**. Seu principal estabelecimento, onde se concentra a maior parte das operações e do volume de negócios, está situado no mesmo endereço, em **São Pedro do Iguaçu/PR**. Além disso, a Recuperanda realiza suas atividades produtivas em áreas próprias e arrendadas localizadas na referida região.

COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA

E A Padovani
CNPJ: 60.109.778/0001-65

ELUCIANA ANTONIA PADOVANI
SÓCIA ADMINISTRADOR

CAUSAS DA CRISE

A crise das **Recuperandas** teve início com o **comprometimento progressivo de sua saúde financeira** devido aos **juros elevados** e à **exigência de produtos bancários atrelados** aos financiamentos rurais, como capitalizações e seguros de alto custo.

Somou-se a isso a **queda abrupta no preço da arroba do boi em 2024** e a **imprevisibilidade do setor de avicultura**, cujos lotes irregulares trouxeram prejuízos após o **alto investimento na construção de aviários**.

Assim sendo, a **desvalorização dos produtos agropecuários** frente ao alto custo dos insumos reduziu as margens da produção.

Com a **mudança na política econômica**, a Recuperanda foi obrigada a **vender sua produção por valores inferiores aos custos de aquisição**, acumulando **prejuízos significativos**.

A **dificuldade de acesso a novos créditos** e a necessidade de capital para cobrir dívidas vencidas levaram a Empresa a recorrer a **empréstimos com taxas de até 24% ao ano**, gerando um **ciclo de endividamento insustentável**.

Esses fatores combinados, aliados à **inadimplência de parcelas garantidas pela própria propriedade**, resultaram na atual **crise econômico-financeira** e motivaram o pedido de **Recuperação Judicial**.

PROJUDI - Processo: 0046888-69.2025.8.16.0021 - Ref. mov. 37.2 - Assinado digitalmente por Fabio Cainelli de Almeida:03197861027
28/02/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Relatório Mensal de Atividades

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJYXM E98XT SC8Z3 K3PMA

3. SOBRE A RECUPERANDA

QUADRO FUNCIONAL

A análise do quadro funcional das Recuperandas revela uma estrutura operacional significativamente enxuta, composta por um total de dois colaboradores em **dezembro/25**, refletindo as estratégias adotadas para a manutenção de suas atividades.

Conforme detalhado na inicial do processo, na tentativa de preservar a continuidade de suas operações, a Sra. Eluciana implementou uma drástica readequação de custos. Isso incluiu a venda de maquinários como colheitadeiras e caminhões, o encerramento da terceirização de serviços e a dispensa de diversos funcionários, resultando na manutenção de um número mínimo de colaboradores essenciais.

Nesse contexto, as Recuperandas passaram a contar também com o apoio de seu filho para a continuidade das tarefas, como a aplicação de defensivos, a colheita e a manutenção de máquinas.

A seguir apresenta-se tabela com resumo do quadro funcional em **dezembro/25**:

TIPO DE COLABORADOR	Nº DE COLABORADORES	% DO TOTAL
EMPRESÁRIA INDIVIDUAL	1	50%
COLABORADOR FAMILIAR	1	50%
TOTAL	**2**	**100%**

Em **dezembro de 2025**, a Recuperanda contava com **2 colaboradores**, sendo:

- A própria Recuperanda (Eluciana), que corresponde a 50% da equipe e lidera as atividades da propriedade;
- Um Colaborador Familiar, igualmente com 50% do quadro, referente ao filho da produtora rural que, conforme mencionado, desempenha um papel crucial no apoio às atividades agrícolas.

PROJUDI - Processo: 0046888-69.2025.8.16.0021 - Ref. mov. 37.2 - Assinado digitalmente por Fabio Cainelli de Almeida:03197861027
28/02/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Relatório Mensal de Atividades

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJYXM E98XT SC8Z3 K3PMA

4. VERIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES

Em fevereiro de 2026, foi realizada visita técnica na sede das Recuperandas para fins de elaboração do Relatório Mensal de Atividades.

Em relação ao quadro funcional, foi informado que houve a contratação de um novo prestador PJ (MEI), porém não foram mencionadas demissões.

Quanto ao faturamento, as Recuperandas consignaram que o resultado da colheita ainda não foi convertido em reais, mas que totalizaram 12.451 sacas de soja, das quais deverão ser descontados os arrendamentos.

Quanto à perspectiva para os próximos meses, destacaram a estratégia de segurar a venda da saca, diante do baixo preço atualmente fixado em aproximadamente R$ 111,00, alienando somente o necessário a fim de verificar se há alguma reação do mercado.

Relataram que não houve alteração na atividade empresarial ou nos estabelecimentos, bem como nenhum fato relevante no período.

Por fim, ressaltaram que os pagamentos aos fornecedores seguem sendo realizados todos à vista.

PROJUDI - Processo: 0046888-69.2025.8.16.0021 - Ref. mov. 37.2 - Assinado digitalmente por Fabio Cainelli de Almeida:03197861027
28/02/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Relatório Mensal de Atividades

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJYXM E98XT SC8Z3 K3PMA

5. REGISTROS DAS ATIVIDADES

Para comprovar as atividades das Recuperandas, foram realizados registros fotográficos e gravações audiovisuais nas instalações, evidenciando que as Recuperandas está mantendo suas atividade.

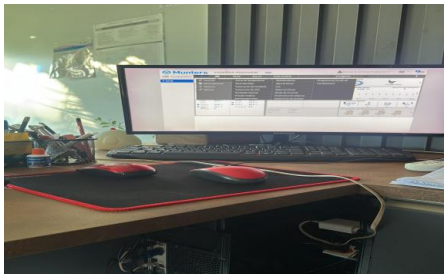

Através do link https://youtu.be/yRB08-Ll-Bs ou do QRCODE abaixo é possível visualizar os últimos registros realizados, da operação das Recuperandas:

SCAN ME!

PROJUDI - Processo: 0046888-69.2025.8.16.0021 - Ref. mov. 37.2 - Assinado digitalmente por Fabio Cainelli de Almeida:03197861027
28/02/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Relatório Mensal de Atividades

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJYXM E98XT SC8Z3 K3PMA

6. PASSIVO CONTINGENTE

No que concerne ao Passivo Contingente, a Administração Judicial solicitou a relação dos processos judiciais nos quais as Devedoras figurem atualmente como parte ré. Contudo, até o presente momento da elaboração deste relatório mensal de atividades, as informações relativas a esse passivo não foram encaminhadas pelas Recuperandas. Tal omissão impede a apresentação de um panorama completo e específico dos dados.

A Administração Judicial reitera seu compromisso em monitorar e atualizar continuamente estas informações. Tão logo os dados pendentes referentes ao Passivo Contingente sejam disponibilizados pelas Recuperandas, serão prontamente incorporados nos relatórios mensais subsequentes, em estrita conformidade com as determinações deste D. Juízo.

Esta abordagem visa garantir que todos os interessados no processo de recuperação judicial tenham acesso a uma visão abrangente e atualizada da situação da empresa, contribuindo para a transparência e a efetividade do procedimento em curso.

PROJUDI - Processo: 0046888-69.2025.8.16.0021 - Ref. mov. 37.2 - Assinado digitalmente por Fabio Cainelli de Almeida:03197861027
28/02/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Relatório Mensal de Atividades

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJYXM E98XT SC8Z3 K3PMA

7. PASSIVO CONCURSAL

Conforme o **Edital previsto no art. 7º, § 2º, da Lei nº 11.101/2005** (Mov. 114), foi publicada a **segunda relação de credores da Recuperanda**, totalizando **R$ 11.324.032,24.**

CREDORES	VALOR EDITAL ARTIGO 52 , § 1°	VALOR EDITAL ARTIGO 7°, § 2°	%
CLASSE I	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00	1%
CLASSE II	R$ 0,00	R$ 3.015.199,71	27%
CLASSE III	R$ 21.824.796,56	R$ 8.208.832,53	72%
CLASSE IV	R$ 0,00	R$ 0,00	0%
TOTAL	**R$ 21.924.796,56**	**R$ 11.324.032,24**	**100%**

Conforme apresentado na tabela acima, houve redução de **R$ 10.600.764,32** após a publicação do edital, devido ao reconhecimento das habilitações e divergências de crédito.

PASSIVO SUJEITO

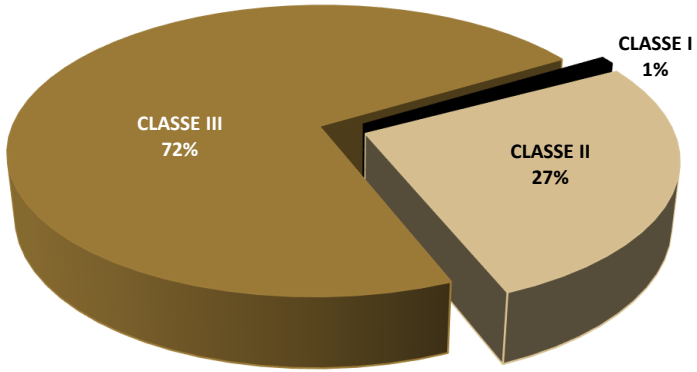

PROJUDI - Processo: 0046888-69.2025.8.16.0021 - Ref. mov. 37.2 - Assinado digitalmente por Fabio Cainelli de Almeida:03197861027
28/02/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Relatório Mensal de Atividades

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJYXM E98XT SC8Z3 K3PMA

8. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO

Os dados relativos à **evolução** da **composição do Ativo** são apresentados a seguir, com base nas informações extraídas do Balancete de Verificação referente ao mês de **dezembro de 2025**, bem como nos saldos apurados no mês de novembro de 2025, considerado para fins comparativos.

RUBRICA	30/11/2025	31/12/2025	AH	AV
ATIVO CIRCULANTE	**50.000**	**50.000**	**0%**	**100%**
DISPONÍVEL	50.000	50.000	0%	100%
TOTAL DO ATIVO	**50.000**	**50.000**	**0%**	**100%**

O **Ativo da Recuperanda** é composto totalmente pelo **Ativo Circulante**, que representa **100%** do total nos dois períodos apresentados.

Ademais, cumpre inferir que a integralidade do ativo é composto pelo Disponível, que perfaz a monta de **R$ 50 mil.**

COMPOSIÇÃO DO ATIVO

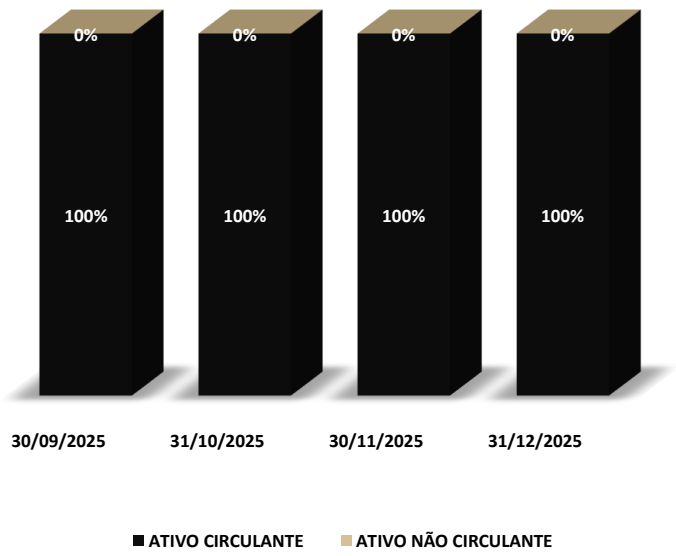

PROJUDI - Processo: 0046888-69.2025.8.16.0021 - Ref. mov. 37.2 - Assinado digitalmente por Fabio Cainelli de Almeida:03197861027
28/02/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Relatório Mensal de Atividades

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJYXM E98XT SC8Z3 K3PMA

8. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO

Os dados referentes à **evolução da composição do Passivo** são apresentados a seguir, com informações extraídas do Balancete de Verificação de **dezembro de 2025**, bem como nos saldos apurados no mês de novembro de 2025, considerado para fins comparativos.

DESCRIÇÃO RUBRICA	30/11/2025	31/12/2025	AH	AV
PASSIVO CIRCULANTE	-	-	-	**0%**
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	-	-	**0%**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**50.000**	**50.000**	**0%**	**100%**
CAPITAL SOCIAL	50.000	50.000	0%	100%
TOTAL DO PASSIVO + PL	**50.000**	**50.000**	**0%**	**100%**

Destaca-se que a Recuperanda não apresenta passivo de curto e longo prazos registrados na contabilidade em novembro e dezembro de 2025.

Em **dezembro/2025**, a integralidade do passivo era composto pelo Patrimônio Líquido, na rubrica de **capital social** (**R$ 50 mil).**

COMPOSIÇÃO DO PASSIVO

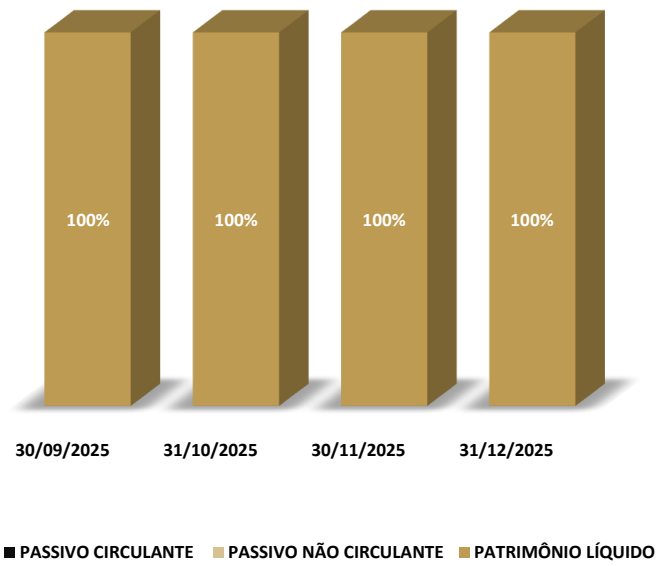

PROJUDI - Processo: 0046888-69.2025.8.16.0021 - Ref. mov. 37.2 - Assinado digitalmente por Fabio Cainelli de Almeida:03197861027
28/02/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Relatório Mensal de Atividades

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJYXM E98XT SC8Z3 K3PMA

8. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

FLUXO DE CAIXA

Abaixo é apresentada a análise do fluxo de caixa referente aos meses de janeiro a dezembro de 2025, com base nas informações contidas nos livros-caixa encaminhados à Administração Judicial.

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA	31/01/2025	28/02/2025	31/03/2025	30/04/2025	31/05/2025	30/06/2025	31/07/2025	31/08/2025	30/09/2025	31/10/2025	30/11/2025	31/12/2025
I - Fluxo das Operações:												
(+) Recebimento Agronegócios	110.846	333.393	469.934	14.066	-	-	758.190	782.280	-	-	-	237.631
(-) Despesas Funcionários	11.202	34.483	11.133	24.486	6.033	20.905	5.504	23.009	10.690	33.905	6.310	34.253
(-) Despesas Juridicas/Cartórios/Advogados	4.470	6.000	4.470	31.000	-	15.135	2.517	25.127	27.707	27.180	14.180	29.223
(-) Despesas Próprias	10.102	8.442	7.762	9.022	4.865	8.021	6.054	3.589	4.717	2.229	6.473	9.026
(-) Seguros e Segurança	2.788	24.624	2.737	14.745	2.737	14.445	2.807	12.008	-	12.008	-	12.008
(-) Energia Elétrica	1.525	1.733	10.380	3.896	4.243	8.276	3.475	7.358	14.654	3.642	8.185	9.144
(-) Lenhas/Palets Aviários	27.080	27.500	24.200	27.450	33.244	41.465	24.450	24.810	1.590	-	5.600	16.580
(-) Cal/Papéis/Gás Aviários	665	10.195	4.255	760	6.202	1.751	-	6.210	-	6.467	-	7.181
(-) Tercerização Serviços Aviários	792	945	700	175	945	600	-	3.451	5.000	-	22.323	18
(-)EPIS/Produtos de Limpeza	4.181	1.319	768	1.249	-	1.662	1.210	-	595	-	-	1.062
(-) Mangueiras	2.121	523	343	529	131	277	323	-	-	-	-	-
(-) Parafusos/Ferramentas	138	55	130	-	-	2.656	-	-	230	139	-	3.100
(-) Cooperativa	453	3.951	120	12.444	-	48	2.921	3.789	938	-	-	882
(-) Combústivel	22.981	29.800	8.855	50	5.475	48	27.221	16.575	16.996	63	6.055	6.563
(-) Telecomunicação	349	349	572	574	479	400	471	475	523	709	473	497
(-) Locação	65	-	-	26.489	-	-	3.271	33.494	1.570	500	-	2.320
(-) Materiais para Reformas/Investimentos	6.910	15.309	525	-	-	-	-	15.530	2.050	18.590	6.500	13.530
(-) Tercerização Serviços	33.948	3.205	3.960	2.530	2.177	1.736	40.642	30.005	120	-	8.000	15.260
(-) Materiais Elétricos	7.025	2.235	1.870	-	1.890	210	-	9.729	15.832	-	280	4.247
(-) Peças Agrícolas	34.233	10.761	2.954	4.578	2.676	2.950	18.310	5.761	10.994	5.048	1.506	7.104
(=) Caixa Gerado pelas Operações	**(60.180)**	**151.963**	**384.200**	**(145.913)**	**(71.096)**	**(120.586)**	**619.013**	**561.359**	**(114.204)**	**(110.481)**	**(85.885)**	**65.632**
II – Fluxo Dos Fornecedores/Compras	**31/01/2025**	**28/02/2025**	**31/03/2025**	**30/04/2025**	**31/05/2025**	**30/06/2025**	**31/07/2025**	**31/08/2025**	**30/09/2025**	**31/10/2025**	**30/11/2025**	**31/12/2025**
(-) Compras	38.921	195.807	259.692	15.761	-	-	13.354	232.280	165.122	-	101.446	134.618
(=) Caixa Gerado pelos Financiamentos	**(38.921)**	**(195.807)**	**(259.692)**	**(15.761)**	**-**	**-**	**(13.354)**	**(232.280)**	**(165.122)**	**-**	**(101.446)**	**(134.618)**
Variação Total das Disponibilidades (I +II)	**31/01/2025**	**28/02/2025**	**31/03/2025**	**30/04/2025**	**31/05/2025**	**30/06/2025**	**31/07/2025**	**31/08/2025**	**30/09/2025**	**31/10/2025**	**30/11/2025**	**31/12/2025**
Saldo Inicial das Disponibilidades:	**-**	**(99.102)**	**(142.946)**	**(18.438)**	**(180.113)**	**(251.209)**	**(371.795)**	**233.864**	**562.942**	**283.616**	**173.135**	**(14.195)**
Saldo Final das Disponibilidades:	**(99.102)**	**(142.946)**	**(18.438)**	**(180.113)**	**(251.209)**	**(371.795)**	**233.864**	**562.942**	**283.616**	**173.135**	**(14.195)**	**(83.181)**

PROJUDI - Processo: 0046888-69.2025.8.16.0021 - Ref. mov. 37.2 - Assinado digitalmente por Fabio Cainelli de Almeida:03197861027
28/02/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Relatório Mensal de Atividades

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJYXM E98XT SC8Z3 K3PMA

8. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

FLUXO DE CAIXA

O Fluxo de Caixa da **Recuperanda** é composto por dois núcleos principais: **Fluxo das Operações** e **Fluxo dos Fornecedores/Compras**.

Fluxo das Operações:

Abrange os recebimentos do agronegócio e as despesas operacionais. O fluxo de caixa encaminhado pela **Recuperanda** evidencia oscilações ao longo dos períodos analisados.

Houve registro de receitas nos meses de **janeiro, fevereiro, março, julho e agosto, dezembro** enquanto **maio, junho, setembro, outubro e novembro** não apresentaram entradas de recebimentos.

As despesas de maior representatividade concentram-se em **funcionários, combustíveis, lenhas/paletes aviários, serviços de terceiros, peças agrícolas, energia elétrica, despesas jurídicas/cartorárias e terceirização de serviços**.

O fluxo operacional apresentou **saldo positivo** nos meses de **fevereiro, março, julho e agosto**, enquanto **nos demais meses o saldo foi negativo**.

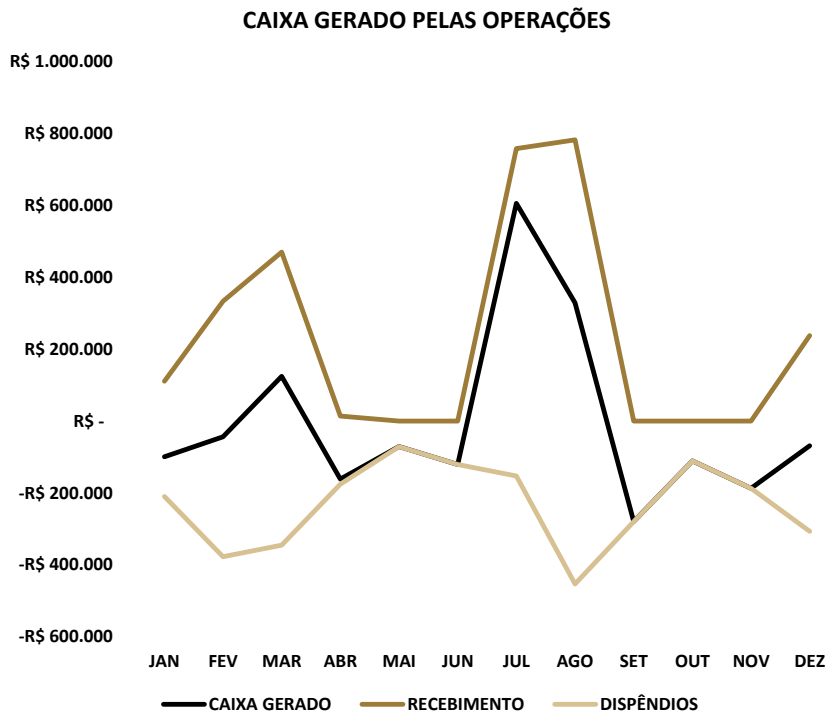

PROJUDI - Processo: 0046888-69.2025.8.16.0021 - Ref. mov. 37.2 - Assinado digitalmente por Fabio Cainelli de Almeida:03197861027
28/02/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Relatório Mensal de Atividades

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJYXM E98XT SC8Z3 K3PMA

8. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

FLUXO DE CAIXA

Fluxo dos Fornecedores/Compras:

O Fluxo dos Fornecedores/Compras é composto pelas aquisições realizadas pela **Recuperanda**. Conforme o fluxo de caixa encaminhado, houve registro de compras nos meses de **janeiro, fevereiro, março, abril, julho, agosto, setembro e novembro**, enquanto **maio, junho, outubro e dezembro** não apresentaram movimentações.

Observa-se que, de modo geral, os meses em que as **Recuperandas** efetuaram compras coincidem com aqueles em que houve vendas, **com exceção de setembro e novembro**, meses em que houveram aquisições, mas não foram identificados recebimentos.

Segundo as informações apresentadas, as compras realizadas correspondem a **sacas (grãos)** e **cabeças (animais)**.

A tabela e o gráfico a seguir apresentam, de forma detalhada, os meses em que ocorreram as aquisições.

Unidade de Produto Vendido	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25
Sacas (Grãos)	110.846	821	415.775	14.066	-	-
Cabeças (Animais)	-	251.338	54.158	-	-	-

Unidade de Produto Vendido	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25
Sacas (Grãos)	243.761	782.280	-	-	576.560	-
Cabeças (Animais)	514.428	-	-	-	-	-

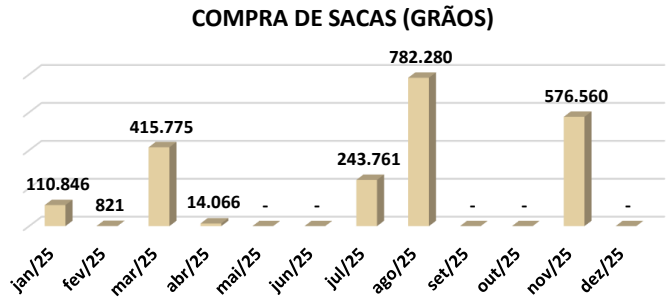

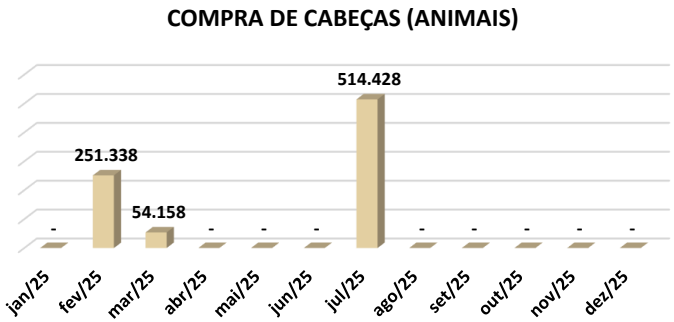

PROJUDI - Processo: 0046888-69.2025.8.16.0021 - Ref. mov. 37.2 - Assinado digitalmente por Fabio Cainelli de Almeida:03197861027
28/02/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Relatório Mensal de Atividades

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJYXM E98XT SC8Z3 K3PMA

8. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

FLUXO DE CAIXA

Por fim, cumpre analisar a última linha do Fluxo de Caixa - **Saldo ao Final das Disponibilidades.**

Observa-se que, **de janeiro a junho e novembro a dezembro**, os fluxos mensais apresentaram **saldo final de caixa negativo**.

Do ponto de vista técnico, esse resultado **não é possível**, uma vez que o saldo final de caixa não pode assumir valor negativo. Caso as saídas superem as entradas no período, o saldo mínimo possível é **zero**, indicando ausência de recursos, mas nunca valores abaixo de zero.

A ocorrência de saldos negativos sinaliza **inconsistências na elaboração do fluxo de caixa**, como erro de classificação, ausência de informações, lançamentos invertidos ou registros incompletos que devem ser revisados.

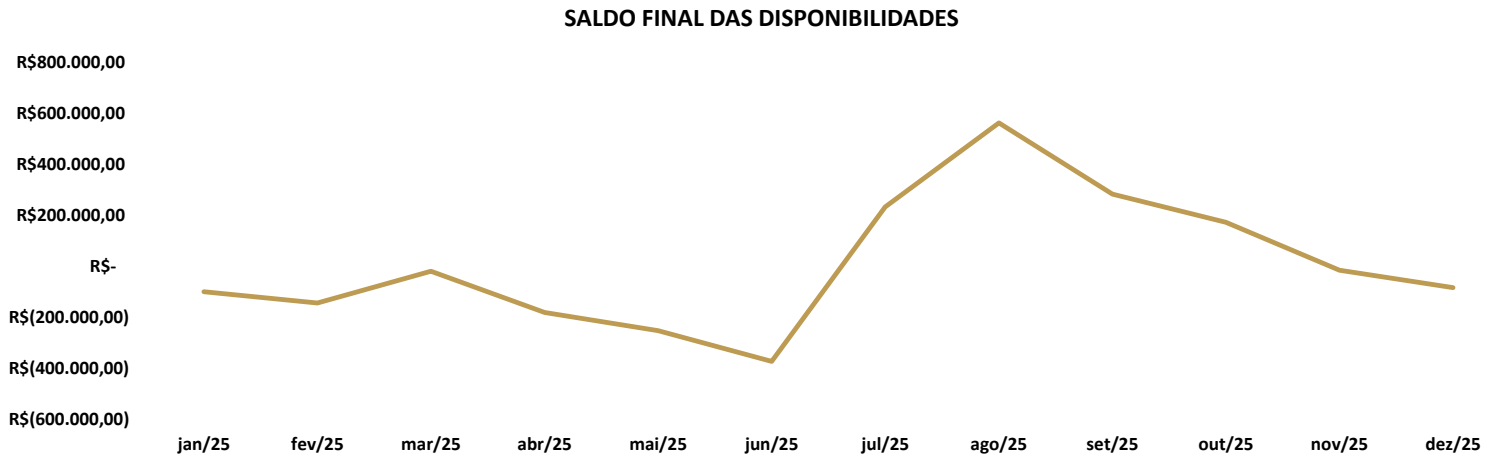

PROJUDI - Processo: 0046888-69.2025.8.16.0021 - Ref. mov. 37.2 - Assinado digitalmente por Fabio Cainelli de Almeida:03197861027
28/02/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Relatório Mensal de Atividades

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJYXM E98XT SC8Z3 K3PMA

9. PONTOS DE ATENÇÃO

Os fluxos de caixa mensais de janeiro a junho, bem como em novembro e dezembro/25, apresentaram **saldo final de caixa negativo**, o que **não é tecnicamente possível**, já que o caixa não pode assumir valores abaixo de zero. Esse comportamento indica **inconsistências no fluxo de caixa**, possivelmente decorrentes de **erros de classificação, ausência de informações ou lançamentos inadequados**, demandando revisão.

A Administração Judicial irá questionar os representantes da Recuperanda sobre o assunto.

Tão logo recebidas, as respostas serão apreciadas por esta Equipe Técnica e as **considerações pertinentes apresentadas no próximo Relatório Mensal de Atividades.**

PROJUDI - Processo: 0046888-69.2025.8.16.0021 - Ref. mov. 37.2 - Assinado digitalmente por Fabio Cainelli de Almeida:03197861027
28/02/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Relatório Mensal de Atividades

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJYXM E98XT SC8Z3 K3PMA

10. OUTRAS INFORMAÇÕES

STAY PERIOD

O **stay period** corresponde ao prazo legal de **180 dias** durante o qual permanecem **suspensas todas as ações e execuções** movidas contra a Recuperanda.

Data de início: 15/08/2025
Situação: aguarda análise do pedido de prorrogação.

HONORÁRIOS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Até a data da elaboração deste Relatório, os **honorários devidos à Administração Judicial estavam em dia.**

CONSULTA PROTESTOS

Foi realizada (em 11/02/2026) consulta ao **Banco Nacional de Dados de Protestos – CENPROT**, mantido pelos cartórios de protesto de títulos. **Não foram identificados protestos ativos** em nome da Recuperanda **E.A. PADOVANI (CNPJ 60.109.778/0001-65).**

Resultados

Não constam protestos nos cartórios participantes do Brasil

As informações referem-se a pesquisa, não valendo como certidão ou prova de inadimplemento e apenas tendo valor legal após confirmação por certidão no Tabelionato indicado.

Para consultar os cartórios participantes do Brasil, clique aqui

Documento informado: 60.109.778/0001-65 **Data da consulta:** 11/02/2026 15:09 Pesquisa retroativa de 5 anos

Consulta realizada em: https://www.pesquisaprotesto.com.br/

PROJUDI - Processo: 0046888-69.2025.8.16.0021 - Ref. mov. 37.2 - Assinado digitalmente por Fabio Cainelli de Almeida:03197861027
28/02/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Relatório Mensal de Atividades

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJYXM E98XT SC8Z3 K3PMA

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Isso posto, a Administração Judicial, em cumprimento ao artigo 22, inciso II, alínea *c*, da Lei 11.101/2005, apresenta o Relatório Mensal de Atividades de **E.A. PADOVANI**, com análise contábil do mês de **dezembro de 2025.**

No mais, informa que os Relatórios são disponibilizados no site www.cataliseaj.com.br e coloca-se à disposição para eventuais esclarecimentos.

Curitiba/PR, 28 de fevereiro de 2026.

Júlio Alfredo de Almeida
OAB/RS 24.023

Janice Cainelli de Almeida
OAB/RS 22.257

Juliana Cainelli de Almeida
OAB/RS 97.853

Fábio Cainelli de Almeida
OAB/RS 106.886

Mauricio Andorffy de Souza
OAB/RS 124.849

Otávio Hardtke Boaventura
OAB/RS 124.849

Josiane Pereira Machado
CRC/RS 059.503/O

Alex Carlos Scheffer
CRA/RS 056.648/O

CATALISE
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

|Rua Coronel Bordini, nº 360
|Bairro Auxiliadora
|Porto Alegre/RS

|aj@cataliseaj.com.br

|(51) 99835-9740

PROJUDI - Processo: 0046888-69.2025.8.16.0021 - Ref. mov. 37.2 - Assinado digitalmente por Fabio Cainelli de Almeida:03197861027
28/02/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Relatório Mensal de Atividades

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJYXM E98XT SC8Z3 K3PMA